



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4636

DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

*“Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo do  
Processo Administrativo Especial nº.  
001/2017.*

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, com fulcro no art. 164 e ss. da Lei Municipal nº. 855/2005, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo do Processo Administrativo nº. 001/2017, para o fim de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº. 4558 de 30 de maio de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar da data de 31 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**EDER KNOB**  
Secretário Municipal de Finanças